



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição nº 901 - Número de Páginas 1
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

OBJETO: Aquisição de Academia ao Ar Livre e Playground no Município de Sarutaiá/SP, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas.

O MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ/SP, por intermédio da autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce o poder de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público devidamente motivadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que, após análise do andamento do procedimento licitatório, verificou-se que não haverá tempo hábil para conclusão de todas as etapas do certame, compreendendo julgamento, eventual fase recursal, adjudicação e homologação, antes do período de incidência das restrições decorrentes da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo de validade das propostas apresentadas pelos licitantes expirará antes da conclusão regular do procedimento, inviabilizando a homologação e a futura contratação nas condições originalmente ofertadas, circunstância que compromete a segurança jurídica do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que a manutenção da licitação poderá acarretar prejuízos ao interesse público, diante da impossibilidade de conclusão regular do procedimento e da necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento, da economicidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 19/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na impossibilidade de conclusão do certame em tempo hábil para homologação antes das restrições do período eleitoral e no término da validade das propostas apresentadas pelos licitantes.

Art. 2º Determina-se a publicação deste Termo de Revogação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pelo Município, para conhecimento dos interessados.

Art. 3º Após o cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos, sem prejuízo da instauração de novo procedimento licitatório, quando cessadas as circunstâncias que motivaram a presente revogação, caso permaneça a necessidade administrativa.

Sarutaiá/SP, 06 de agosto de 2026.

Rodrigo Dulícia Fuloni
Prefeito Interino